



Câmara Municipal de Pato Branco

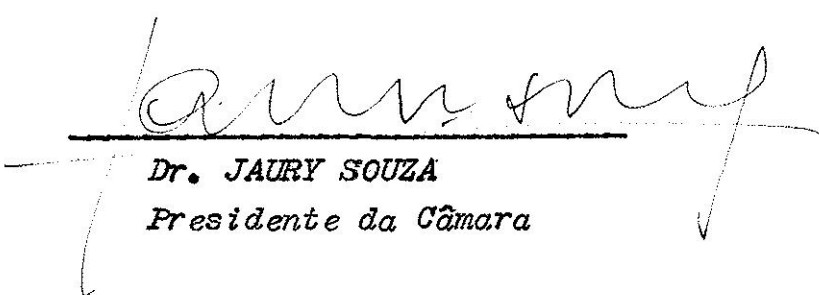
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 1/69

*A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná,
decreta e eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:*

*Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Sr. Prefei-
feito Municipal, referente à aplicação dos recur-
sos provenientes do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MU-
NICÍPIOS, correspondente ao exercício de 1968.*

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pa-
to Branco, em 19 de maio de 1969.*



Dr. JAURY SOUZA

Presidente da Câmara